

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL****DECRETO Nº 9008 de 11 de Junho de 2013**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e especificação na Lei nº 6.759 de 29 de maio de 2013, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art.1º Fica Aberto um Crédito Especial montante de R\$ 350.000,00 (Trezento e Cinquenta Mil Reais), com a classificação orçamentária:


02.04.04.121.0007.1215
ELAB. ANÁL.ESPECIF.TECN.ORÇ.PROJ.ARQUIT.ENGEN.OBRAS MUNIC.
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 350.000,00

Art.2º Servirá de recurso para o crédito aberto pelo Art. 1º, a redução da dotação orçamentária:

02.99.99.999.9999.9999
RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$ 350.000,00

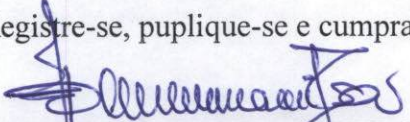
Art.3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 11 de Junho de 2013



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.